

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

PROJETO DE LEI Nº 8.202, DE 2014

Institui o Dia Nacional de
Conscientização sobre as Doenças
Reumáticas.

Autor: Deputado Felipe Bornier

Relator: Deputado Geraldo Resende

I - RELATÓRIO

O projeto de lei ora em comento visa a instituir o dia 15 de setembro como Dia Nacional de Conscientização sobre as Doenças Reumáticas.

Segundo justifica o autor, embora o Ministério da Saúde estabeleça o dia 30 de outubro como Dia Nacional de Luta contra o Reumatismo, a data acaba por ficar esquecida em meio às várias datas comemorativas sobre temas de saúde que ocorrem naquele mês.

II - VOTO DO RELATOR

As doenças reumáticas já foram sinônimo de deformidade e sofrimento por toda a vida. Na atualidade, felizmente, a reumatologia evoluiu expressivamente, bem como os recursos terapêuticos de que dispõe, e é muitas vezes possível a portadores dessas enfermidades ter uma vida quase normal.

Como ocorre com a maioria das doenças crônicas, contudo, o fator decisivo é a precocidade do diagnóstico e do início do tratamento. As doenças reumáticas começam de forma insidiosa, com poucos sintomas, e o paciente muitas vezes ignora esses sintomas até que se tornem por demais incômodos, denotando uma piora do seu quadro.

Ao se divulgar adequadamente essa classe de enfermidades e conscientizar a população, os portadores tenderão mais e mais a procurar auxílio médico nas fases iniciais, quando os resultados serão sempre melhores, resultando em benefício para eles mesmos e para o corpo da sociedade.

Assim sendo, voto, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 8.202, de 2014.

Sala da Comissão, em de de 2015.

Deputado GERALDO RESENDE
Relator